



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -  
COCSEV/CNAT**

[\(Processo 23057.000330.2024-21\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este edital visa à seleção de alunos(as) devidamente matriculados(as) em **Curso Superior de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo**, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito da **Coordenação de Comunicação Social e Eventos (COCSEV)**, do *campus* Natal – Central, conforme Quadro Informativo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Comunicação Social – habilitação em Jornalismo	20 horas	Matutino / Vespertino	- Cursar entre o 4º e o 6º período do curso; - Ter boa redação; - Fazer cobertura fotojornalística de eventos institucionais do <i>campus</i> Natal-Central, sejam internos ou externos; - Ter facilidade para interagir e produzir conteúdo para mídias sociais.	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado, conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

--	--	--

Valor da diária do Auxílio - Transporte	Auxílio transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com o envio de currículo e histórico do curso de graduação, anexando-se cópias digitalizadas, no período de **22 a 26 de janeiro de 2024**, para o seguinte endereço: [cocsev.cnat@ifrn.edu.br](mailto:cocsev.cnat@ifrn.edu.br) - com "Seleção de Estágio COCSEV".

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada em três etapas:

### 3.1.1. A primeira etapa – Análise de currículo e histórico do curso de graduação

3.1.1.1. A etapa – eliminatória e classificatória – descartará currículos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Não há número máximo de currículos classificados. A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia **31 de janeiro**, no Portal IFRN – Campus Natal - Central: [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250).

### 3.1.2. A segunda etapa – Prova escrita realizada na Coordenação de Comunicação Social e Eventos (COCSEV)

3.1.2.1. A prova prática será realizada no dia **6 de fevereiro** de 2024, de modo coletivo, somente para candidatas(as) da lista divulgada no dia 31 de janeiro. Na lista constará o horário de agendamento da prova, a ser definido de acordo com a demanda de inscrições classificadas para a etapa. Esta etapa é somente classificatória.

### 3.1.3. A terceira etapa – Entrevista presencial

3.1.3.1. A entrevista será a etapa final, individual e classificatória da seleção, que acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial, no dia **15 de fevereiro** de 2024. Os horários serão divulgados via e-mail e no site do Campus Natal-Central do IFRN: [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250) no dia **8 de fevereiro**.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Produção de matérias para os canais de comunicação do *campus*;

4.2. Produção de release e contato com a imprensa;

4.3. Clipagem;

4.4. Inserção de conteúdo no *site* institucional e nas redes sociais do *campus*;

4.5. Realização de cobertura jornalística e fotográfica de eventos institucionais;

4.6. Acompanhamento do e-mail e das redes sociais institucionais.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será publicado, no **dia 23 de fevereiro de 2024**, no portal do *Campus Natal-Central* : [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. A vigência da bolsa de estágio será de até um ano, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de dois anos;

6.3. A seleção terá validade de um ano, a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de dois anos, a critério da Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus Natal-Central* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

6.4. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos;

6.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2024.

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *campus* Natal-Central

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Envio de currículo e histórico do curso de graduação Comunicação Social – habilitação em Jornalismo	De 22 a 26 de janeiro de 2024
Divulgação da lista com o resultado da análise de currículo e histórico do curso	Dia 31 de janeiro de 2024 no portal do IFRN <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a>
Realização da prova presencial com os candidatos selecionados	Dia 6 de fevereiro de 2024, na Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Natal-Central do IFRN
Divulgação do cronograma de entrevistas	Dia 8 de fevereiro de 2024, via e-mail e no <i>site</i> do <i>Campus</i> Natal-Central do IFRN: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a>
Realização da entrevista de acordo com o Cronograma	Dia 15 de fevereiro de 2024, na Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Natal-Central do IFRN

Resultado do Processo Seletivo	Dia 23 de fevereiro de 2024, no portal do IFRN <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a>
Início das atividades pelo(a) candidato(a) selecionado	Dia 1º de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 18/01/2024 15:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665610

Código de Autenticação: 08cc0b7eb3

